

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ibiúna, 09 de dezembro de 2021.

OFÍCIO GCMi Nº470 - GABSEC/21

A EXMO. SENHOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº150.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste informar a Vossa Excelência que as complicações para o pagamento das multas municipais por código de barras (boleto), estão diretamente relacionadas ao atendimento das agências do Banco do Brasil, interessante se faz mencionar que também há a possibilidade do pagamento das multas emitidas por esta secretaria pelo número do RENAVAM nas casas lotéricas, aplicativos, e nos demais estabelecimentos bancários.

Nessa esteira, de fato há contrariedades de informações dos funcionários do Banco para auxiliar no pagamento, com efeito preparamos um passo a passo para o pagamento na agência que na oportunidade encaminho em anexo, e ainda, afim de minimizar transtornos, acionamos o gerente Maurílio (11 99633 5371), responsável pelas contas de empresas públicas, sobre a falta de informação dentro da agência para o pagamento das respectivas autuações, comprometendo-se a regularizar tal inconveniente, na mesa seara, o mais breve possível estamos estudando a possibilidade de novamente realizarmos um o chamamento para empresas bancárias que desejem se conveniar para o recebimento dessas autuações, tendo em vista que no último apenas a Caixa Econômica Federal realizou o presente procedimento.

Por fim, informamos a Vossa Excelência que o convênio é imprescindível, pois as autuações devem automaticamente, ao serem pagas, destinar 5 % do valor ao FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito), como obrigatoriedade determinado conforme § 1º do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 13/12/2021

Assessoria Administrativa

Marcelo Godinho da Silva
Secretario de Segurança de Ibiuna

SECRETARIA DE
SEGURANÇA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURÍSTICO



PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS DE MULTAS

PROCEDIMENTO 1 – DÉBITO EM CONTA CORRENTE

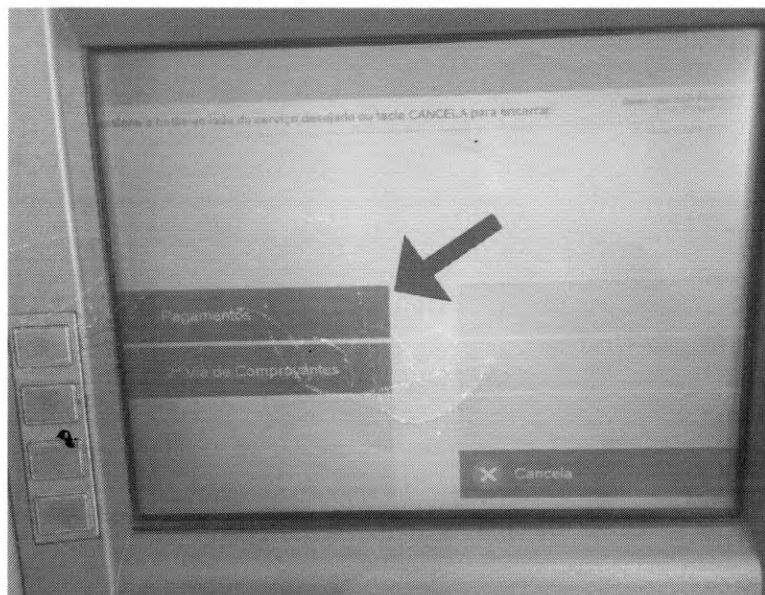
Dirija-se a um caixa eletrônico do Banco do Brasil



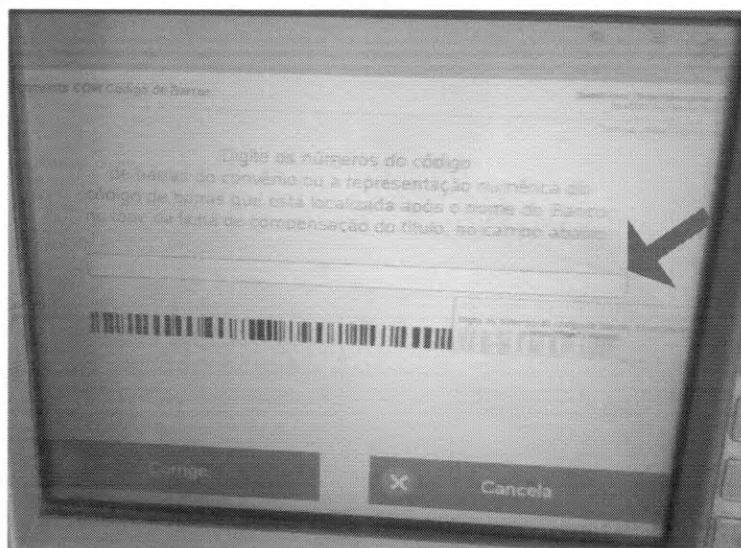
Insira e retire o cartão*** do banco em que é correntista (qualquer banco):



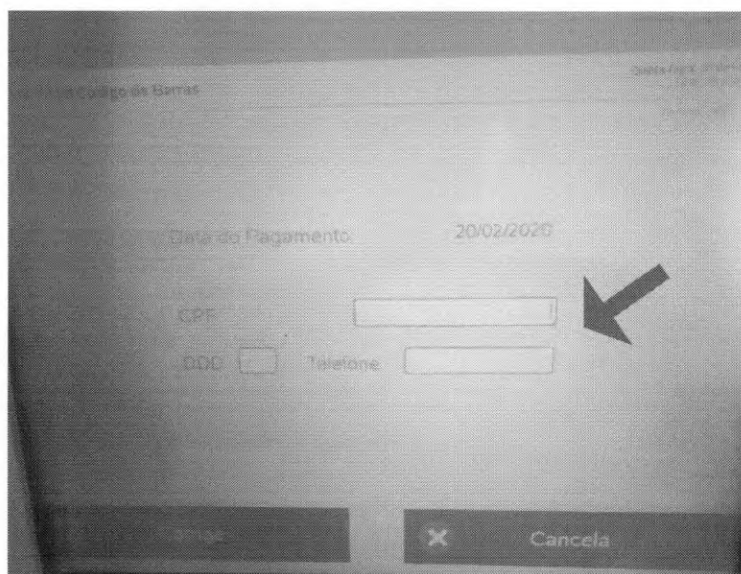
Clique em pagamentos:



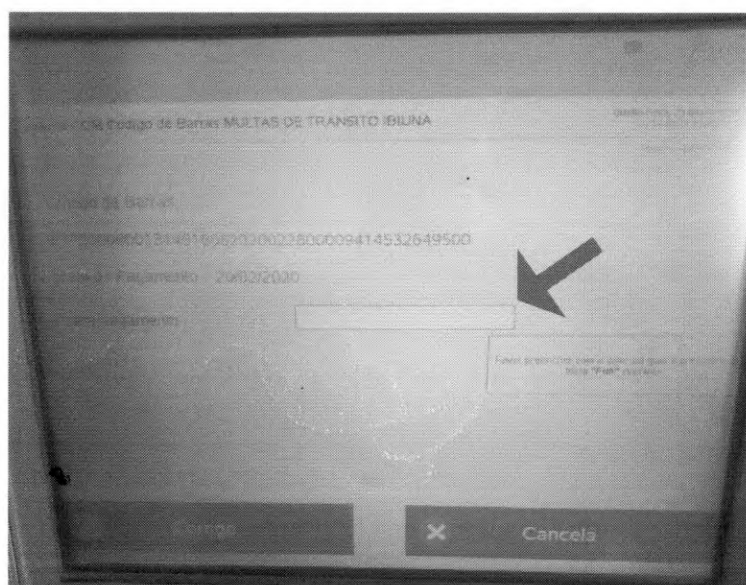
Passe o código de barras na leitora, ou digite os números:



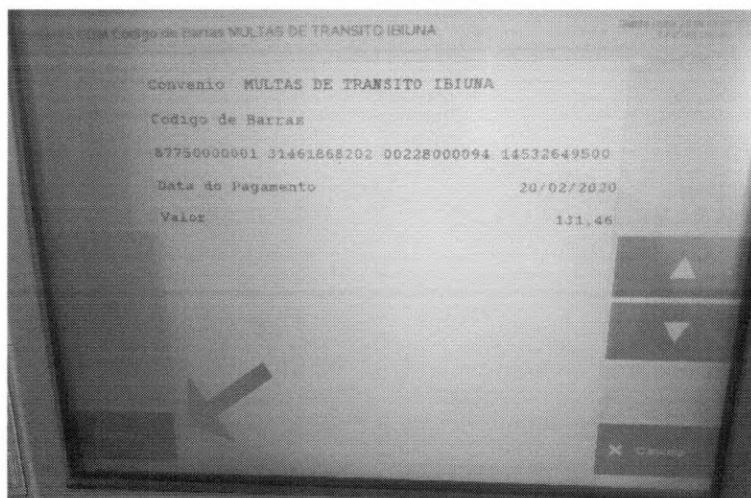
Digite os dados do pagador (quem está efetuando o pagamento):



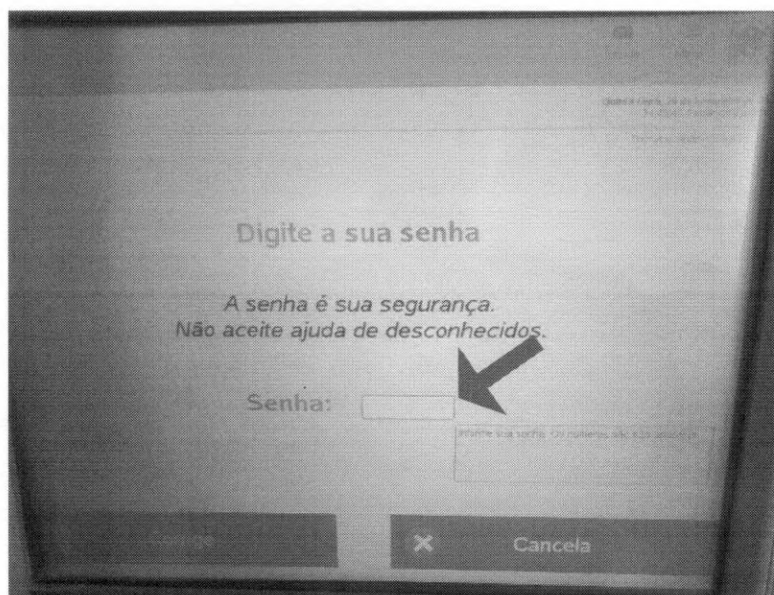
Digite o valor a ser pago, se houver desconto, digite o valor com desconto:



Confira os dados e clique em confirmar:



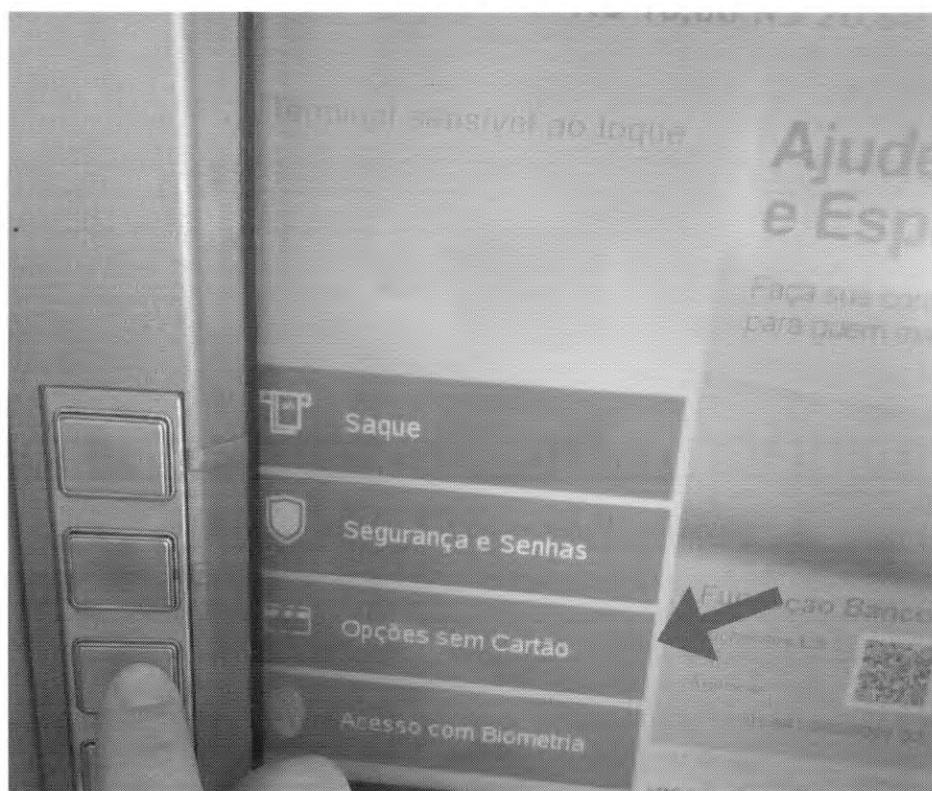
Digite a sua senha para confirmar o pagamento no débito da conta do seu banco:



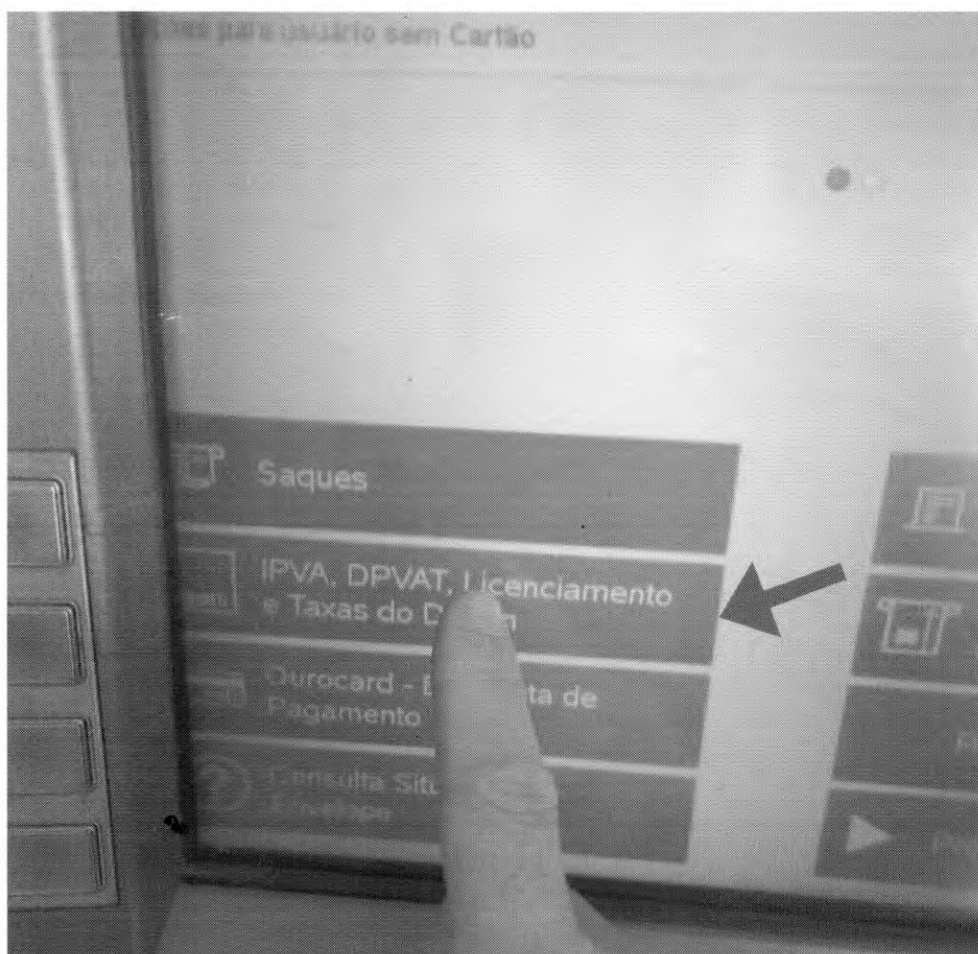
***** SIMULAÇÃO FEITA COM CARTÃO DO BANCO SANTANDER, PARA PAGAMENTO NO DÉBITO.**

PROCEDIMENTO 2 – PAGAMENTO EM DINHEIRO

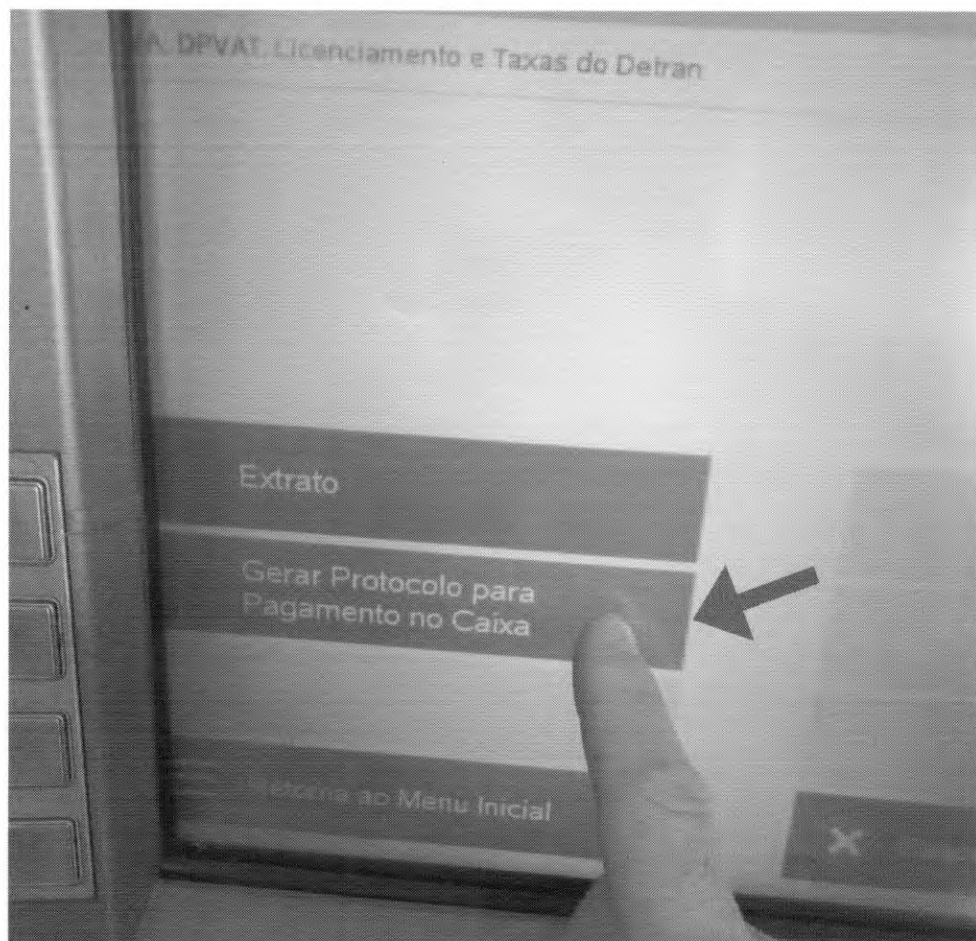
Clicar em “Opções sem Cartão”:



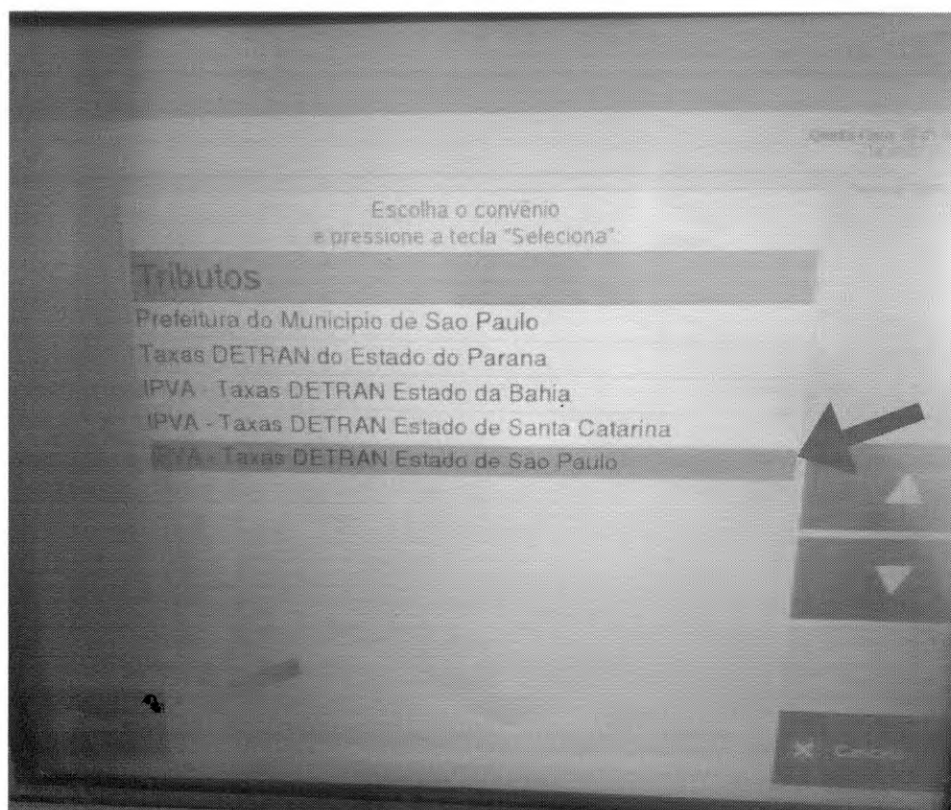
Escolha a opção “IPVA, DPVAT, Licenciamento e taxas do DETRAN”:



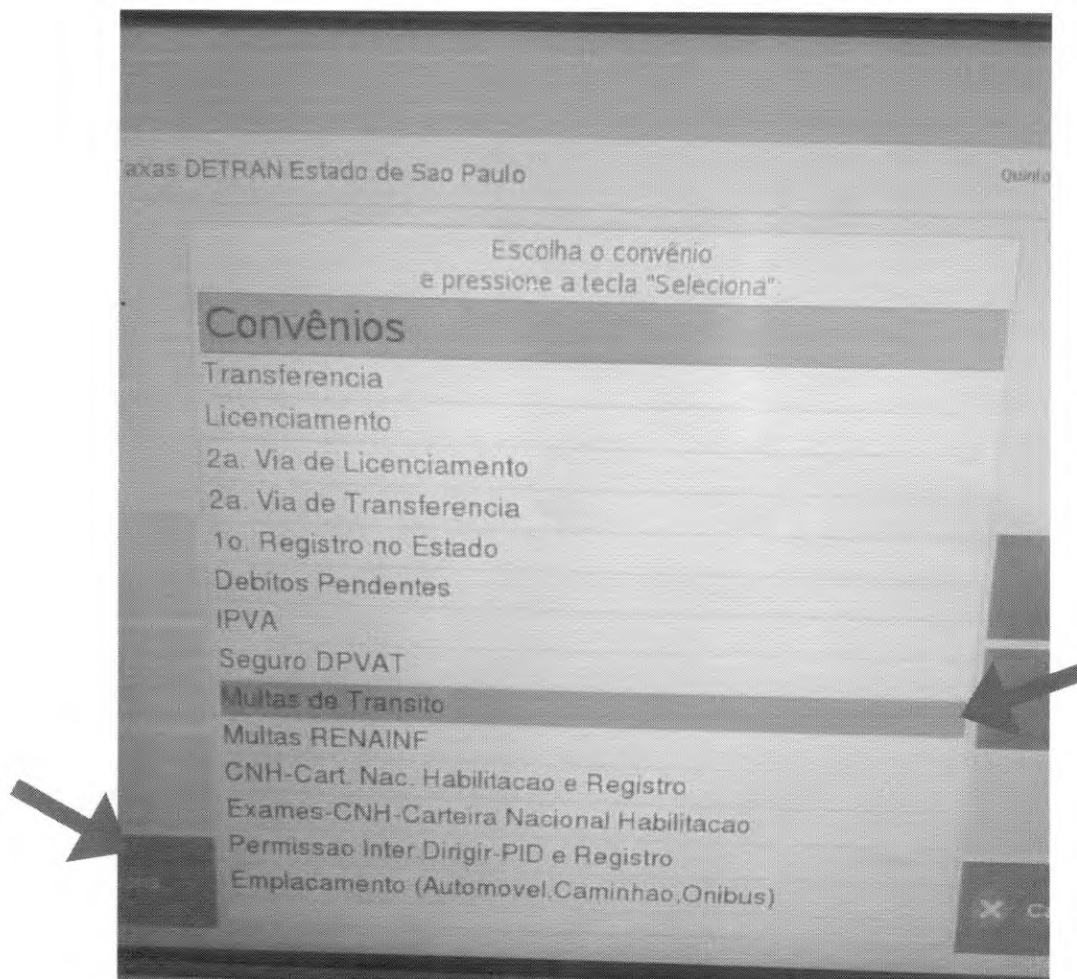
Escolha a opção “Gerar Protocolo para Pagamento no Caixa”:



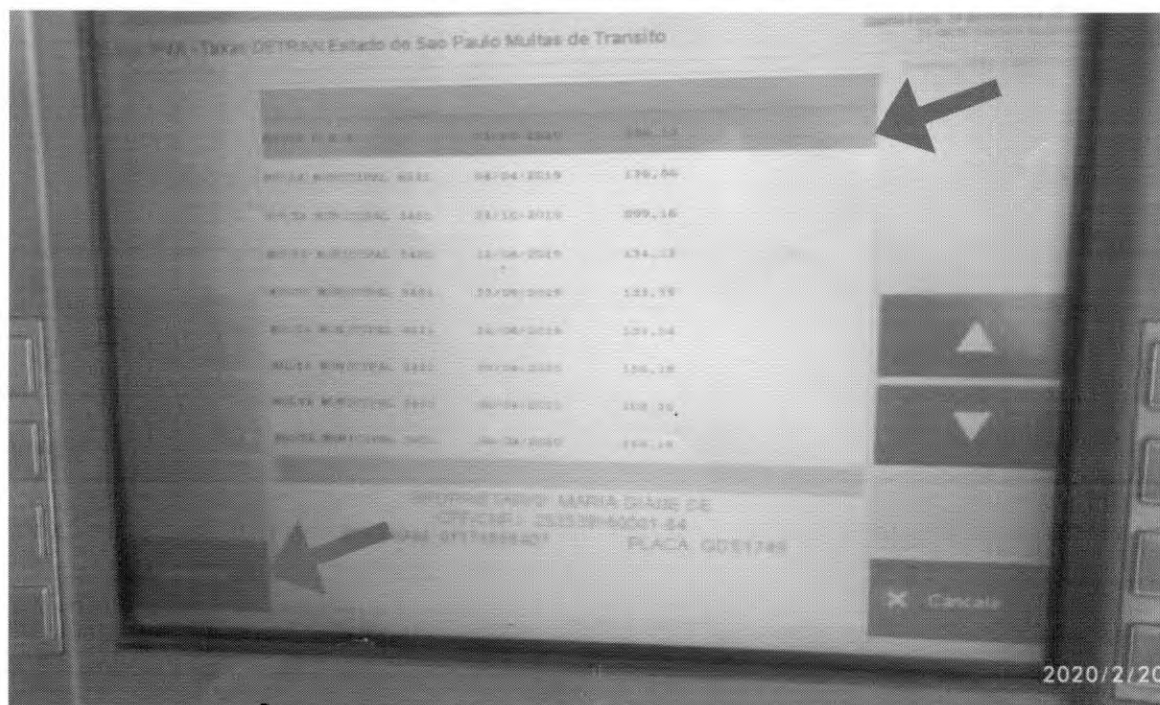
Escolha a opção “IPVA – Taxas DETRAN Estado de São Paulo” e clique em seleciona:



Selecione a opção “Multas de Trânsito” e clique em seleciona:



Selecione a multa que deseja pagar e clique em seleciona:



Protocolo gerado só escolher a opção imprimir:

Brasil contribui para a preservação do planeta, comprovantes de clientes
dos por 5 anos

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro
14:48:48 (Fevereiro)
Terminal: 8886-7399

PROTOCOLO - CONSULTA DE DEBITOS

SP - MULTAS DE TRANSITO

PROPRIETARIO: MARIA ~~XXXXXXXXXX~~ DE UF: SP
RENAVAM: 01175868407 PLACA: ~~XXXXXXXXXX~~ 1749
CPF/CNPJ: 252539160001-84 MUNICIPIO: 3451
NSU DA TRANSACAO: 000853300343
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 8886
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 073999

Tipo de Pagamento	Vencimento	Valor (R\$)
MULTA D.E.R.	13/03/2020	104,12

ORGAO AUTUADOR: 126200 ATIP: 1J7334096

PARA PAGAMENTO EM: 20/02/2020

Encerra

Com protocolo em mãos dirija-se ao caixa para pagamento em dinheiro:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.43
8886273999 0565

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

PROTOCOLO - CONSULTA DE DEBITOS

SP - MULTAS DE TRANSITO

PROPRIETARIO: MARIA ~~XXXXXXXXXX~~ DE UF: SP
RENAVAM: 01175868407 PLACA: ~~XXXXXXXXXX~~ 1749
CPF/CNPJ: 252539160001-84 MUNICIPIO: 3451
NSU DA TRANSACAO: 000853300343
AGENCIA DE RECOLHIMENTO: 8886
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 073999

Tipo de Pagamento	Vencimento	Valor (R\$)
MULTA D.E.R.	13/03/2020	104,12

ORGAO AUTUADOR: 126200 ATIP: 1J7334096

PARA PAGAMENTO EM: 20/02/2020

Sr. CAIXA - UTILIZAR A TRANSACAO 272, INFORMANDO

PROTOCOLO No : 51533010833320
IDENTIFICADOR (OPCIONAL): 01175868407

----- VALORES SUJEITOS A ALTERACOES -----

ATENCAO: ESTE DOCUMENTO NAO COMPROVA A QUITACAO
DO TRIBUTO.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações,